



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA PALMÁCEA JARDINS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA URBANA, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO, ROÇAGEM, PODA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES COM MÃO DE OBRA FIXA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CAMPUS DA FEDERAÇÃO/ONDINA, DO CANELA E UNIDADES DISPERSAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E NO CAMPUS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, PERTENCENTES À UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021, PROCESSO Nº. 23066.059479/2021-64.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, aqui denominada simplesmente UFBA, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, bairro Canela, município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.180.714/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador – BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PALMÁCEA JARDINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.658.799/0001-08, com sede na ST SCIA Quadra 12 Conjunto 01 Lote 01, CEP 71.250-410, em Brasília-DF, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade nº 2303164 SESP/DF e CPF nº 033.480.471-02, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23066.059479/2021-64 e o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 72/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 **Acrescentar ao contrato o valor de R\$ 199.153,41 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), referentes à repactuação do valor da mão de obra especializada, sendo:**



VALORES REPACTUADOS POR POSTOS DE TRABALHO					
POSTOS DE TRABALHO	SALÁRIO BRUTO	ENCARGOS SOCIAIS	ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA MÉDICA	TRANSPORTE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - JORNADA DE SEIS HORAS	7.776,00	5.693,69	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO III COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5.489,52	4.710,01	266,21	301,80	0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6.426,12	4.705,20	0,00	0,00	-174,89
ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6.131,16	5.260,54	798,62	905,40	-367,87
OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9.625,56	8.258,73	1.863,46	2.112,60	-577,53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	34.032,96	29.200,28	6.921,41	7.846,80	-2.041,98
AUXILIAR DE ALMOXARIFE I	1.350,00	1.158,30	266,21	301,80	-81,00
JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6.875,40	5.899,09	1.331,04	1.509,00	-412,52
TOTAL	R\$ 77.706,72	R\$ 64.885,74	R\$ 11.446,94	R\$ 12.977,40	-R\$ 3.655,79
BDI (21,91%)	R\$ 17.025,54	R\$ 14.216,47	R\$ 2.508,03	R\$ 2.843,35	-R\$ 800,98
TOTAL GERAL	R\$ 94.732,26	R\$ 79.102,20	R\$ 13.954,97	R\$ 15.820,75	-R\$ 4.456,77

- 1.1.1.1 O presente instrumento visa à **adequação dos valores à Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2024 – SINTRACOM-BA**, com vigência para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e data-base da categoria em 1º de janeiro, para as categorias de Assistente Operacional Administrativo III, Auxiliar de Almojarife I, Encarregado de Apoio, Operador de Máquina Costal, Auxiliar de Serviços Gerais/Jardinagem e Jardineiro; à **correção do salário mínimo vigente**, para a categoria de Engenheiro Agrônomo; e à **tabela SINAPI 04-2023**, para a categoria de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- 1.1.2 Acrescentar ao contrato o valor de **R\$ 922.589,07** (novecentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos), **referente ao acréscimo de serviços, mão de obra e insumos**, correspondente a 24,65%, do valor originalmente contratado e repactuado, sendo:
- 1.1.2.1 O valor de R\$ 505.717,32 (quinhentos e cinco mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), com BDI de 21,91%, referentes à mão de obra;
- 1.1.2.2 O valor de R\$ 49.162,10 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), com BDI de 16,55%, referentes a serviços;
- 1.1.2.3 O valor de R\$ 367.709,66 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), com BDI de 15,93%, referentes a insumos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. Incumbirá à UFBA, no prazo de até vinte dias, publicar o extrato do presente Termo Aditivo no DOU.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.



4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO.

4.1. É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador/BA, ____ de _____ de 20 ____

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATANTE/UFBA.

LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
Representante legal da CONTRATADA/ PALMÁCEA JARDINS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____



Emitido em 07/08/2023

TERMO ADITIVO Nº 1003/2023 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/08/2023 23:02)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1003**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **b020381271**